CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 104/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a disponibilização de um ônibus para o translado entre Amontada e Icaraí.**

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de um ônibus para facilitar o deslocamento entre Amontada e Icaraí é uma demanda legítima da população local. Atualmente, os meios de transporte disponíveis frequentemente operam com capacidade máxima, tornando o trajeto cansativo e desafiador para os passageiros.

Nesse contexto, a implementação dessa medida não apenas proporcionará mais conforto aos moradores, mas também garantirá um meio de transporte seguro, eficiente e acessível. Além disso, essa iniciativa contribuirá para a mobilidade urbana, auxiliando trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que necessitam se deslocar diariamente entre as localidades.

Portanto, esta Indicação representa um passo significativo para atender às necessidades da comunidade, promovendo uma melhor qualidade de vida e fortalecendo o direito à mobilidade dos residentes da região.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 27/11/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/02/2025
Servidor:
Matrícula: 1264